

ATA DE JULGAMENTO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 075/2018

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 10h00min, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2014, em atendimento ao Projeto de “Reformulação da Legislação Anotada do STF”, os membros da Comissão de Seleção, reuniram-se para dar continuidade ao julgamento, referente a **Seleção Pública nº 075/2018**, que se destina a contratação de empresa especializada para desenvolvimento de software em tecnologias web com uso de *Application Programming Interface* (API). No dia 09 (nove) de janeiro do corrente ano, às 10h00min, foi realizada a Sessão Pública, onde compareceu apenas 01 (uma) empresa, faz saber: **STUTZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, e o valor da Proposta de Preço apresentado segue no quadro abaixo:

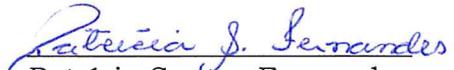
EMPRESA	VALOR TOTAL
STUTZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	R\$ 226.000,00

No dia 10 (dez) de janeiro de 2019 às 14h30, os membros da Comissão Técnica, reuniram-se para a emissão da avaliação, referente a Proposta Técnica e Proposta de Preço, nos termos dos itens 5 e 8.1.3 do Edital. Segue no quadro abaixo a Pontuação Final (PF) que foi atribuída à Proposta Técnica da empresa:

EMPRESA		Pontuação
STUTZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA	Proposta de Preço	40
	Proposta Técnica	60
Pontuação Final (PF)		100

Assim, após análise da Documentação de Habilitação, bem como do documento “**Quadro de Avaliação**” emitido pela Comissão Técnica, registrado nos autos do processo, constatamos que estão em consonância com o estabelecido no Edital e, por consequência, a proponente **STUTZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** foi considerada **HABILITADA**. O presente processo será encaminhado à Autoridade competente para HOMOLOGAÇÃO. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a

sessão, cuja ata vai assinada pela Compradora e membros da Comissão de Seleção da Finatec.


Patrícia Santos Fernandes
Compradora da Comissão


Alisson Macedo de Lima
Membro da Comissão


Edson Alves de Souza
Membro da Comissão

